PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 23/11/2016
Lagarto, 23 de novembro de 2016
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016
De 23 de novembro de 2016

RATIFICA PARECER PRÉVIO TC Nº 3036/16 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, QUE RECOMENDA A APROVAÇÃO COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO, DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, após submeter a apreciação do Plenário, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2016, o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que Ratifica o Parecer Prévio TC – 3036/16 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, originário do Processo TC-000485/2012, que recomendou a aprovação com ressalvas e determinação, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, relativas ao exercício financeiro de 2011, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica **RATIFICADO O PARECER PRÉVIO Nº 3036/16,** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, originário do Processo TC-000485/2012, que recomendou a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Lagarto, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-Prefeito José Valmir Monteiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos vinte e três dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Presidente

José Enilton Dias
1º Secretário

Valmir Dias de Carvalho
Membro